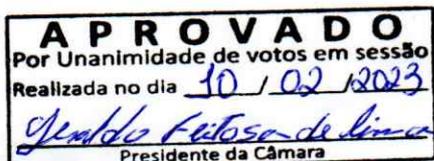




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**  
CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.



CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINESE, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 48 do Regimento Interno desta Casa,

**Considerando** a necessidade de formação das comissões permanentes, estabelecida nos art. 51 do Regimento Interno<sup>1</sup>, responsáveis pela análise e emissão de parecer acerca das proposições apresentadas nesta Casa;

**Considerando** as indicações do Líder de Bancada que chegou até a Mesa, e suas respectivas representações partidárias;

**Considerando** a importância de sua formação e o devido interesse público envolvido;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, para o biênio 2023/2024, com as composições seguintes:

**I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE:** Maria Juvinete Anacleto – PP (Partido Progressista);

**VICE-PRESIDENTE:** Walter da Silva Xavier – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

**MEMBRO:** Flávio Batista Duarte – PP (Partido Progressista);

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PRESIDENTE:** José Maciel Almeida Dantas – PP (Partido Progressista);

**VICE-PRESIDENTE:** Anacleto Valentim Duarte – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

**MEMBRO:** Gean Duarte Santana – PP (Partido Progressista);



ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

### III – COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

**PRESIDENTE**: Walter da Silva Xavier – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

**VICE-PRESIDENTE**: Anacleto Valentim Duarte – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

**MEMBRO**: José Maciel de Almeida Dantas – PP (Partido Progressista).

### IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

**PRESIDENTE**: Flávio Batista Duarte – PP (Partido Progressista);

**VICE-PRESIDENTE**: Espedito Alves Leite – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

**MEMBRO**: Francisco Afonso Alves – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data infra.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, em 10 de fevereiro de 2023.

*Geraldo Feitosa de Lima*  
GERALDO FEITOSA DE LIMA  
PRESIDENTE